

**PORTARIA Nº 2737 de 05 de dezembro de 2018**, item I, publicada no DOM nº 136/06.12.2018, referente à readaptação do Professor I ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES CAVALCANTI, CPF 034.532.844-29, mat. 92.004-7, RPA-01: **ONDE SE LÊ:** "no período de 04 de outubro de 2018 a 04 de outubro de 2019"; LEIA-SE: "no período de 20 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2019".

**SANDRA SERRALVA DE MACÊDO**

Gerente Geral de Gestão de Pessoas e Monitoramento das Regionais

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018**

Disponível no Endereço: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco)

Modalidade: Processo Licitatório nº 022/2018, Pregão Eletrônico nº 022/2018 - CPLS

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

**Especificação do Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através do Of. nº 352/2018 - DEAF

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 4.197.996,00

Fornecedor: L FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.782.862/0001-01

Data da Assinatura: 11/12/2018

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS - DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LUCIANO FILIZOLA

FRIEDHEIM - L FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP

## Secretaria de Segurança Urbana

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

**PORTARIA Nº 037/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

**R E S O L V E :**

1. Designar os servidores, **Lívio Bernardo da Silva, matrícula nº 29.214-9, Gladstone Ferreira do Nascimento, Matrícula nº 95.794-2, e Beatriz de Santana Alves, matrícula nº 107.652-3**, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 036, na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de que se proceda a apuração sobre possível desvio de conduta cometido pela Agente de Segurança Municipal GCM SUSANNA DAFNA CARNEIRO LIMA MARLETTI, matrícula 107.768-6.

**ADALBERTO FREITAS FERREIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE SEGURANÇA URBANA

**PORTARIA Nº 068/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 4º, I, da Lei nº 17.430/2008, do Município do Recife,

**R E S O L V E :**

1. Designar os servidores, **José Gomes de Lima, Matrícula nº 29.227-8, Brivaldo Francisco da Silva, Matrícula 29.218-7, e Jane Maria de Souza, Matrícula nº 107.746-5**, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 036, na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de que se proceda a apuração sobre o contido na Comunicação Interna nº 001-COR/SESEG de 07/12/2018, referente a possíveis desvios de conduta cometidos pelos Agentes de Segurança Municipal GCM ANDERSON DE CASTRO GALVÃO, matrícula 104.328-5, e GCM GILBERTO NUNES TORRES, matrícula 107.702-3.

**LIVIO BERNARDO DA SILVA**

Corregedor Geral

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 05/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material de informática (leitor de código de barra para PC e notebook), conforme Lote 02 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do Edital.

**FORNECEDOR:** CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 021/2018-CPLM.

## Secretaria de Infraestrutura e Habitação

Secretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO**

**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE**

**PORTARIA Nº 080 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de se atualizar os procedimentos inerentes à identificação e acesso de pessoas ao prédio-sede desta Autarquia,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece mecanismos administrativos voltados para a adoção dos procedimentos relacionados à identificação, acesso e trânsito de pessoas nas dependências do edifício-sede da URB RECIFE.

**Art. 2º** Entende-se por identificação e acesso todo processo que permita a operacionalização do controle de entrada, permanência e saída de servidores, estagiários, prestadores de serviço e visitantes, visando à preservação e segurança do patrimônio físico e humano existente na Autarquia.

**Art. 3º** O pessoal do quadro efetivo, os detentores de cargos comissionados e funções gratificadas, os servidores de outros órgãos à disposição da Autarquia e os estagiários deverão usar, obrigatoriamente, o Crachá Funcional.

§1º As empresas contratadas para prestação de serviços internos deverão apresentar e manter sempre atualizada listagem, a ser entregue à Gerência Setorial Administrativa - GSA, contendo o nome e o número do documento de identificação de seus funcionários que irão trabalhar na URB RECIFE, fornecendo-lhes crachás, às suas expensas.

§2º Os visitantes deverão usar, obrigatoriamente, Crachá de Visitante, devendo, neste caso, os encarregados da portaria do edifício-sede, localizada na Av. Oliveira Lima, proceder da seguinte forma:

I - solicitar a apresentação de documento oficial de identificação, com foto, registrar o nome do visitante e o número do documento em formulário próprio ou processo informatizado, devolvendo-o a seguir, assim como anotar o seu horário de entrada na Autarquia;

II - contatar o servidor a ser visitado, que autorizará ou não a entrada do visitante;

III - orientar o visitante acerca do assunto que pretende resolver na Autarquia, informando a unidade administrativa e/ou o nome do servidor que deverá ser contactado;

IV - registrar o horário de saída do visitante, recolhendo o Crachá que lhe foi entregue por ocasião do acesso.

**Art. 4º** Os líderes comunitários e representantes das COMULs também deverão receber o Crachá de Visitante, quando do seu ingresso nas dependências da URB RECIFE.

**Parágrafo único.** Quando líderes comunitários vierem acompanhados de várias pessoas para participar de reuniões na URB RECIFE, deverão orientá-las previamente sobre a necessidade de identificação das mesmas na portaria, mediante apresentação de documento de identificação com foto, uma vez que não será permitido a ninguém o acesso sem o cumprimento das formalidades previstas nesta Portaria.

**Art. 5ºA** entrada e saída de visitantes se dará, exclusivamente, pela portaria localizada na Av. Oliveira Lima.

**Art. 6º** Será facultado àqueles que se enquadrarem nos §§1º e 2º do art. 3º entrar e sair, também, pela portaria da Av. Conde da Boa Vista, desde que estejam portando os respectivos crachás.

**Art. 7º** A entrada de servidor ou de qualquer pessoa não pertencente ao quadro funcional da URB RECIFE, após as 18 horas, nos dias úteis e, ainda, em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados, só será permitida mediante prévia comunicação, por escrito, dirigida à Gerência Setorial Administrativa - GSA, assinada, pelo menos, por um Gerente Setorial da área requisitante.

**Art. 8º** O Gerente Setorial Administrativo e os servidores da área de segurança patrimonial designados por este último, terão livre acesso às dependências da Autarquia, desde que estejam portando o seu Crachá Funcional.

**Art. 9º** Nas operações de flagrante delito desenvolvidas por força policial será facilitada a entrada das autoridades envolvidas nas dependências da URB RECIFE, ficando estes também sujeitos, porém, aos procedimentos normativos de segurança vigentes, cabendo à vigilância a orientação quanto à sua obediência.

**Parágrafo único.** Igual procedimento será adotado nos casos de sinistros ou acidentes que, porventura, necessitarem de intervenção de autoridades e/ou equipes técnicas de socorro ou urgência.

**Art. 10** Após as 18 horas, os funcionários de empresas prestadoras de serviço só terão acesso às dependências da URB RECIFE com autorização expressa da Gerência Setorial Administrativo - GSA, mediante comunicação prévia da Diretoria responsável pela contratação dos serviços.

**Art. 11** Excetuem-se dos termos do artigo anterior, os funcionários escalados pela empresa contratada para prestação de serviços de limpeza, de acordo com a programação elaborada pela GSA.

**Art. 12** O encarregado da portaria registrará, em livro próprio, os horários de entrada e saída das pessoas, em todos os casos ocorridos fora do expediente.

**Art. 13** Obrigatoriamente, o Gerente da GSA ou servidor designado por este, verificará, diariamente, as ocorrências lançadas no livro específico, devendo datar e apor a sua assinatura no mesmo.

**Art. 14** Em caso de esquecimento ou extravio do Crachá Funcional, o servidor ou o estagiário deverá se identificar perante o encarregado da portaria, que verificará a listagem do quadro de pessoal da Autarquia para autorizar a sua entrada, devendo o servidor / estagiário, se for o caso, solicitar um novo crachá à Gerência Setorial de Pessoal - GSP.

**Art. 15** Compete à Gerência Setorial Administrativa - GSA:

I - orientar as demais unidades administrativas da Autarquia quanto à operacionalização da atividade, bem como zelar e fazer cumprir os procedimentos estabelecidos na presente Portaria;

II - autorizar entrada de pessoal fora do horário normal de trabalho da Autarquia;

III - providenciar o cadastro e a confecção de Crachá de Visitante;

IV - por meio do pessoal da área de segurança, controlar o acesso e a saída de pessoas das dependências da URB RECIFE, bem como os registros e o encaminhamento dos visitantes; e

V - efetuar a fiscalização e registro de entrada e saída de bens materiais.

**Art. 16** Compete à Gerência Setorial de Pessoal - GSP:

I - providenciar a confecção de Crachá Funcional;

II - realizar treinamento específico para todo o pessoal envolvido no controle, fiscalização e registros relativos à entrada e saída de pessoas e de bens materiais das dependências da URB RECIFE;

III - divulgar a obrigatoriedade do uso do crachá funcional nas dependências da Autarquia.

**Art. 17** Aparelhos ou equipamentos pertencentes a qualquer servidor, estagiário, prestador de serviço ou visitante, porventura trazidos para o interior da URB RECIFE, que possam ser confundidos com bens que integram o patrimônio desta Autarquia, deverão ser declarados ao encarregado da portaria para os devidos registros, sendo, exclusivamente, de seus donos, a responsabilidade sobre os mesmos.

**Art. 18** Não será permitida a utilização de aparelhos ou instrumentos de som nas dependências internas, inclusive no pátio e estacionamentos da URB RECIFE, trazidos ocasional ou frequentemente por servidores ou visitantes, que interfiram no desenvolvimento das atividades da Autarquia.

**Parágrafo único.** A entrada de carro de som para efetuar qualquer tipo de divulgação ou anúncio, deverá ser previamente autorizada pela Gerência Setorial de Administração - GSA.

**Art. 19** Haverá uma fase experimental de adaptação às novas normas, com duração de 30 (trinta) dias, contados a partir da vigência desta Portaria.

§1º Durante este período, deverão ser adotadas todas as providências necessárias à divulgação e procedimentos estabelecidos na presente Portaria.

§2º Findo o prazo, não será tolerado o descumprimento das disposições aqui contidas, ficando seus infratores sujeitos às medidas disciplinares previstas na legislação pertinente.

**Art. 20** Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria Administrativa Financeira - DAF.

**Art. 21** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 081 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução de Diretoria nº 005/2011, de 08 de agosto de 2011 e, ainda, a solicitação contida na Comunicação Interna nº 108/2018, datada de 06/12/2018, da Gerente Setorial Administrativa desta Autarquia,

**R E S O L V E :**

1-Conceder a Gratificação de Encargo de Gabinete ao servidor **AQUILES MELO THOMAZ DE AQUINO, CPF nº 215.500.264-53, matrícula nº 15.033-9**, motorista responsável pela condução de veículo que presta serviço à Diretoria da Presidência desta Autarquia.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2018.

**JOÃO ALBERTO COSTA FARIA**

Diretor Presidente

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018**, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco/](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/), nos termos das Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - CLI EMLURB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual FORNECIMENTO DE BENS (MOTO SERRA e ROÇADEIRA, PEÇAS PARA CONCERTO DE ROÇADEIRAS E MOTO SERRA, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS E BENS PARA CONFECCÃO DE TABLADOS), divididos em 05 (cinco) GRUPOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GRUPOS: 01, 02, 03 e 04 - R\$ 306.676,07 (trezentos e seis mil seiscientos e setenta e sete reais e sete centavos). FORNECEDOR: LUCIANO V. DE SOUZA - ME., CNPJ 24.773.881/0001-41. Recife, 06 de dezembro de 2018. Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB e José Raul Veiga Sampaio - Representante Comercial.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018**, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco/](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco/), nos termos das Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - CLI EMLURB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual FORNECIMENTO DE BENS (MOTO SERRA e ROÇADEIRA, PEÇAS PARA CONCERTO DE ROÇADEIRAS E MOTO SERRA, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS E BENS PARA CONFECCÃO DE TABLADOS), divididos em 05 (cinco) GRUPOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. GRUPO 05 - R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais). FORNECEDOR: LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP., CNPJ 20.470.692/0001-49. Recife, 06 de dezembro de 2018. Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB e Edvaldo Ferreira dos Santos - Representante Comercial.

## Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

**Extrato do quarto termo ao Contrato nº 023/2015, firmado em 01/12/2015.**

**Espécie:** 4º termo aditivo ao contrato nº 023/2015, firmado em 01 de dezembro de 2015.

**Contratante:** Autarquia de serviços Urbanos do Recife - CSURB

**Contratada:** CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.

**Objeto:** Prorrogação de prazo e reajuste de valores tudo em conformidade com a cláusula terceira e cláusula quarta do contrato em epígrafe, com amparo nos artigos 57, II, e artigo 65 ambos da Lei nº 8.666/93.

Vigência: a partir de 01/12/2018 até 30/11/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2015, Ata de Registro de Preços nº 008/2015 CELCC

Cobertura/Dotação Orçamentária: 6410.122.2.161.2.723.33.90.33.06. Fonte 241

Valor: R\$ 17.741,64 (dezesete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Gestor do Contrato: A fiscalização do contrato esta sob a responsabilidade da senhora **Maria Beatriz P. Correia**, Gerente Geral Administrativa Matrícula nº 50.462-9

**Berenice de Andrade Lima** Presidente - CSURB

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 040/2018.**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, §1º, inciso V e art. 10º, §4º da Lei Municipal 15.604/92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações.

**R E S O L V E :**

Tornar público o resultado da Eleição dos Representantes das Organizações da sociedade Civil ao assento no COMDICA, através da seguinte ata:



**ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMDICA PARA O BIÊNIO 2019 e 2020.** Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Sede das Promotorias da Infância e Juventude da Capital, situada à Rua Fernandes Vieira, n. 405 - Boa Vista, Recife - PE., às 09:29 hs foi dado início ao pleito eleitoral para escolha das 08 (oito) entidades que terão seus assentos no COMDICA para o biênio de 2019/2020. A abertura do pleito eleitoral se deu com a presença da representante do Ministério Público na pessoa da Promotora de Justiça, Dra. Rosa Maria Salvi da Carvalheira, os membros da Comissão Eleitoral 2018: Anysé Carolyne de Jesus Rocha dos Santos (Associação Beneficente O Pequeno Nazareno); Dalva Barbosa de Lima (Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC); Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria do Brasil); a técnica do COMDICA Simone Melo. A votação transcorreu com regularidade e tranquilidade e às 16 hs foi dada por encerrada na presença da representante do Ministério Público Dra. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas e da Comissão Eleitoral. Ato contínuo, iniciou-se a apuração, com a contagem das cédulas eleitorais e dos votos, verificando-se o número de 49 (quarenta e nove) cédulas em correspondência com a listagem dos votantes. Sendo 22 entidades na RPA 01; 05 na RPA 02, 04 na RPA 03; 08 na RPA 04; 05 na RPA 05 e 05 na RPA 06, uma cédula de votação foi anulada por conter 09 votos. A contagem dos votos teve o seguinte resultado: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, com 15 votos, Associação para Restauração do Homem - ARH, com 36 votos, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, com 44 votos, Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social - CENDHEC, com 42 votos, Clube de Mães dos Moradores Alto do Refúgio, com 10 votos, Conselho Regional de Psicologia - CRP, com 39 votos, Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, com 41 votos, Escola Dom Bosco - Inspetoria Salesiana do NE do Brasil, com 42 votos, Instituto Solidare, com 42 votos, Lar Presbiteriano Vale do Senhor, com 41 votos e Movimento de Assistência e Inclusão Social - Mais Consultoria Social, com 10 votos, sendo computadas como eleitas as 08 Entidades mais votadas, a saber: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social - CENDHEC, Escola Dom Bosco - Inspetoria Salesiana do NE do Brasil, Instituto Solidare, Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, Lar Presbiteriano Vale do Senhor, Conselho Regional de Psicologia - CRP e Associação para Restauração do Homem - ARH. Encerrado o processo de contagem dos votos, declaramos encerrada a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral e as Promotoras de Justiça Dras. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas e Rosa Maria Salvi da Carvalheira. Recife, 12 de dezembro de 2018.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de Dezembro de 2018.

**Maria do Livramento de Aguiar**  
Presidente do COMDICA

## Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Secretário **BRUNO SCHWAMBACH**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPECIE:** Ata de Registro de Preço Nº 03/2018, disponível em: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei ordinária nº 10.520/2002; da Lei complementar nº 123/206 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, de forma parcelada, em 02 (DOIS) LOTES, com 05 (cinco) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - SDSMA, de acordo com as condições e especificações discriminadas no Edital e seus anexos.

**FORNECEDORES:** Empresa INOVA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, representado por Gilson Rodrigues da Costa, vendedora do lote 01(um), dos 04 (quatro) itens, com valor Global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Empresa Constrói Materiais Diversos Eireli - ME, representado por Almir Jorge Freitas Bastos, vendedora do lote 02(um), de 01 (hum) item, com valor Global de R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 12 de novembro de 2018, conforme previsto no Edital, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018.

Recife, 19 de novembro de 2018 **Bruno Schwambach** Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

## Licitação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 CPLCC - Objeto:** Serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, de interesse da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer. Valor estimado: R\$24.000.000,00. Comunicamos a realização da abertura da sessão designada para o dia 31 de janeiro de 2019 às 10:00 horas, na sala 19 do 2º andar do edifício sede da Prefeitura do Recife - HORÁRIO DE BRASÍLIA Edital e outras informações pelos sites [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br), ou pelo fone (81) 3355-9248. Recife, 14 de dezembro de 2018. **Nivaldo Barreto**, Presidente.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS - CPLCC**

### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 - BB nº 734661 - CPLCC - Objeto:** Serviços de limpeza e Conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, em 01 (um) lote, de interesse da Secretaria de Saúde. Resultado Final: Empresa(s) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s): SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.323.090/0001-51, R\$ 45.550.758,60. Outras informações pelos sites eletrônicos [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo fone (81) 3355-9248. Recife, 14 de dezembro de 2018. **Nivaldo Barreto**, Pregoeiro.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - CPLS - Licitação BB Nº 749486.** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada na Locação de Mobiliário e Equipamentos da Central do Carnaval do Recife 2019, LOTE ÚNICO, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife. Valor máximo aceitável R\$ 239.578,50. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência, designada para o dia 03 de janeiro de 2019, às 10:00 horas e a disputa no mesmo dia às 15:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA no site eletrônico do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e outras informações pelo site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) ou pelo fone (81) 3355-8577. Recife, 14 de dezembro de 2018. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti**, Pregoeira.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 5545/2018.** Apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "Baile do Menino Deus - Uma Brincadeira de Natal", a ser realizado de 23 a 25 de dezembro de 2018, no Marco Zero, nesta cidade. Fundamentação legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinada: RELICÁRIO PRODUÇÕES CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.790.619/0001-23. Valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recife/PE, 12/12/2018. **Diego Rocha - Diretor Presidente.**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 5546/2018.** Apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "25º Janeiro de Grandes Espetáculos", a ser realizado nos dias 08 a 31 de janeiro de 2019, em diversos teatros, nesta cidade. Fundamentação legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinada: APAPEPE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.553.840/0001-35. Valor R\$ R\$ 120.000,00 cento e vinte mil reais). Recife/PE, 12/12/2018. **Diego Rocha - Diretor Presidente.**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 5549/2018.** Apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "16ª Edição do Projeto Feira Nacional de Artesanato do Classic Hall - FENAHALL", a ser realizado de 11 a 20 de janeiro de 2019, no Classic Hall, nesta cidade. Fundamentação legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinada: LAZZULLI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.934.873/0001-05. Valor R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Recife/PE, 12/12/2018. **Diego Rocha - Diretor Presidente.**

### FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5543/2018,** Apresentação artística de LENO SIMPATIA, no bairro de São José, a realizar-se no dia 13/12/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 13/12/2018. **Diego Rocha - Diretor Presidente.**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5544/2018,** Apresentação artística de SILVANA SALAZAR, no bairro de São José, a realizar-se no dia 13/12/2018. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.391/0001-86. Valor Global R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Recife, 13/12/2018. **Diego Rocha - Diretor Presidente.**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 5574/2018,** 02 (duas) apresentações artística da CAIS CIA DE DANÇA, no Alto Santa Terezinha, a realizar-se nos dias 21 e 22/12/2018, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: THAIS ARRUDA DOS SANTOS 06363098513, inscrita no CNPJ sob o nº 29.389.206/0001-37. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 13/12/2018. **Diego Rocha - Diretor Presidente.**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 5465/2018.** Apoio cultural em forma de patrocínio ao evento "Desfile do Galo da Madrugada", que será realizado no dia 02 de março de 2019, nesta cidade. Fundamentação legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinada: CLUBE DAS MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.451.275/0001-68. Valor R\$ R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). Recife/PE, 10/12/2018. **Diego Rocha - Diretor Presidente.**

**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS E RECURSOS CONVENIADOS**

### Pregão Eletrônico nº 017/2018 BB nº 730.935 CELIRC

#### RESULTADO FINAL/EXTRATO ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Expansão e modernização do Data Center da Prefeitura do Recife, sob as diretrizes do

Banco Mundial, visando atendimento de demanda da EMPREL - Empresa Municipal de Informática. Resultado do Julgamento das Propostas - Empresas habilitadas e declarada vencedora (lote adjudicado/licitante/valor global): LOTE 01: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (CNPJ: 12.707.105/0001-64) - R\$ 2.049.990,00; LOTE 02: FUTURE TECHNOLOGIES INFORMATICA SA (CNPJ: 01.933.257/0001-69) - R\$ 1.099.100,00; LOTE 03: ITDCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (CNPJ: 21.262.834/0001-45) - R\$ 500.000,00; LOTE 04: TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 79.345.583/0001-42) - R\$ 669.991,80; LOTE 05: INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA (CNPJ: 81.627.838/0001-01) - R\$ 671.798,92; LOTE 06: INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA (CNPJ: 81.627.838/0001-01) - R\$ 733.990,00; LOTE 07: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 52.618.139/0030-31) - R\$ 228.000,00; e LOTE 08: BID COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACA (CNPJ: 05.020.356/0001-00) - R\$ 353.000,00. Recife, 14 de dezembro de 2018. **Carmen Araújo**, Pregoeira.

**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS E RECURSOS CONVENIADOS**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 027/2018 BB nº 749.638 CELIRC

**Objeto:** Aquisição de Kit do professor, sob as diretrizes do Banco Mundial, para atender à Secretaria de Educação. ABERTURA DA SESSÃO: 04 de janeiro de 2019, às 11:00 horas - Horário de Brasília. DISPUTA: para a mesma data, às 15:30 horas - Horário de Brasília. No site do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Acesso identificado. Edital à disposição dos interessados nos sites [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (81) 3355-8016/3355-9059. Recife, 14 de dezembro de 2018. **Carmen Araújo**, Pregoeira.

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2018 - CONCORRÊNCIA Nº. 011/2018 - CPL/URB RECIFE

**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Contenção de Encostas nas RPA's 03 e 06 - LOTE 11, na Cidade do Recife/PE. Licitante INABILITADA: Não houve. Licitantes HABILITADAS: (1) COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.; (2) WB CONSTRUTORA LTDA. e (3) FRF ENGENHARIA LTDA. Fica designado o dia 27/12/2018 às 10:00 horas para abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CPL, situada a Av. Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.050-390, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00, ou através do Fone: (81) 3355-5081 ou no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br). Recife, 15 de dezembro de 2018. **Irana Almeida** - Presidente da CPL.

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

Cumprindo o que dispõe o Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93, a Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE torna público que reconhece a Dispensa de Licitação nº. 003/2018, para a contratação da CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.073.694/0001-55, cujo objeto é Contratação de empresa para a aquisição de materiais de áudio, equipamentos e iluminação cenotécnicos e informática, para atender a Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, para as instalações do Bloco 01 da obra da Praça dos Esportes e da Cultura na Caxangá, dentro do Programa Aceleração do Crescimento - PAC na Cidade do Recife, no valor total de R\$ 7.206,33 (sete mil duzentos e seis reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária nº. 5011.1028.1.4.4.90.52 - Fonte: 109 e 102. Recife, 15 de dezembro de 2018. **Rúbia Maria Simões Campelo** - Diretora de Planejamento e Projetos - DPP.

**RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.** JOÃO ALBERTO - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 015/2018 - Objeto:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS E CORRIMÕES LOCALIZADOS NAS DIVERSAS RPA'S DA CIDADE DO RECIFE, divididos em 03 (três) lotes. O valor máximo admitido para esta licitação é de: LOTE I - R\$ 4.142.279,65 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); LOTE II - R\$ 7.313.469,12 (sete milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos), LOTE III - R\$ 4.096.389,67 (quatro milhões, noventa e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 29.01.2018, às 09h00min. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portal-compras/>. Recife, 14 de dezembro de 2018. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 238/2018

#### Processo nº. 238/2018

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 238/2018, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em relação à contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTE - ABRASEL, CNPJ nº. 35.327.857/0001-03, para aquisição de Cota de Patrocínio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para participação da Prefeitura do Recife, no "GUIA ABRASEL 2019" a ser lançado no mês de fevereiro de 2019 na Cidade do Recife, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, elemento de despesa nº 3.3.90.39, Recife, 14 de dezembro de 2019. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL**, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

## Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

### CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CNPJ: - 08.903.189/0001-34

#### DECISÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 080/2018 - Pregão Eletrônico Nº 007/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licenciamento, de forma perpétua, implantação, repasse tecnológico e customização de SISTEMA WEB PARA GESTÃO DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, bem como serviços de operação, sustentação e evolução dos ambientes implementados, implantação do sistema e de todo o ambiente necessário nas máquinas servidoras no data center desta Casa Legislativa, transferência do código fonte e de tecnologia para a equipe de informática da Câmara Municipal do Recife, para HOMOLOGAR o referido processo e ADJUDICAR o presente objeto em favor da empresa MULTI INOVAÇÕES EM TI LTDA. pelo valor total de R\$ 1.280.400,00 (um milhão duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais). Recife, 14 de Dezembro de 2018. VER. MARCO AURÉLIO - 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife

### RESOLUÇÃO Nº 427/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 26/2018, da Vereadora Marília Arraes,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar **João Victor dos Santos Toscano**, matrícula nº 104.552-0, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Marília Arraes. **Art. 2º.** Nomear **Zanilson Antônio de Lima**, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.02, na Estrutura de Gabinete da Vereadora Marília Arraes. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2018. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 2018. **MARCO AURÉLIO MEDEIROS** Primeiro Secretário.

### PORTARIA Nº 089/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Lotar na Primeira Secretária, os servidores **Carlos Eduardo Olegário Montenegro**, matrícula nº 105.018-4, **Ronald Carneiro da Silva**, matrícula nº 105.026-5 e **Geraldo de Noronha Branco Júnior**, matrícula nº 105.017-6, a partir de 01 de dezembro de 2018. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 14 de dezembro de 2018. **JOSÉ LOPES DE SOUZA** Diretor do Departamento de Administração.

### RETIFICAÇÃO

Resolução nº. 099/2017 - D.O. nº 30 de 17 de março de 2018.

**Onde se lê:** Resolução nº. 099/2017

**Leia-se:** Resolução nº. 099/2018.

### PORTARIA Nº 16/2018

O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 9º, 10 e o inciso III do art. 13 da Lei Nº 18.433, de 18 de dezembro de 2017, Lei Nº 18.494, de 01 junho de 2018.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE o crédito suplementar de R\$ 2.904.630,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e trinta reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.122.4.102.2.002 - Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal do Recife	
3.1.90.11-FI 0125 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.159.630,00
3.1.90.16-FI 0125 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.745.000,00
TOTAL	2.904.630,00
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):